



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15: 00 hora à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **189/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº **025/2017** do tipo menor preço unitário para Contratação de empresa para contratação de empresa para locação de Veículos, sem condutor e quilometragem livre para a execução de serviços, em diversos logradouros públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, 2) M. MACEDO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA - ME, 3) DUO SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME e 4) ZIPPY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) DUO SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** representado pelo Sr. Thiago Claudino dos Santos, **2) ZIPPY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** representado pelo Sr. José Luís da Silva. Dando continuidade, as empresa foram credenciadas e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço, após análise das mesmas constatamos que ambas empresa não apresentaram preços para os itens 6 e 7 , informando que suas empresas respectivamente não podem locar esse tipo de veículos (Ambulâncias), sendo considerados os itens 6 e 7 fracassados. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa **DUO SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** que apresentou o menor lance para todos os itens , sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e foi declarada vencedora e seus preços registrados para os serviços supramencionados pelo período de 12 (doze) meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

VALÉRIA SANTANA HERDY
Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério
Equipe de Apoio

Wiliane Figueiredo Silva
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

DUO SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ZIPPY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP